

**PORTARIA Nº 2.454/SAS, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Aloca frequências mistas para o Chile.

**O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.515430/2017-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 4 (quatro) frequências semanais para a empresa TAM Linhas Aéreas S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO RIBEIRO ALENCAR**